

**Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias**  
**Torres Vedras**



**PROJECTO EDUCATIVO**

**“Promover Comportamentos de Sucesso”**

**2010/2013**

## ÍNDICE

1- Introdução -----	3
2- Enquadramento Legal -----	4
3- Princípios e Valores -----	5
4- Opções Metodológicas -----	7
5- Opções Administrativo-Financeiras -----	7
5.1- Estratégias -----	8
6- Caracterização do Meio Envolverte -----	8
6.1- Localização e Densidade Populacional -----	8
6.2- Freguesias Abrangidas -----	8
6.2.1- Principais Actividades Económicas -----	9
6.2.2- Riqueza Histórica -----	10
7- Caracterização do Agrupamento -----	11
7.1- Contexto Sócio-Educativo -----	11
7.2- População Escolar -----	14
7.2.1- Distribuição dos Alunos por Ciclos -----	14
7.2.2- Aproveitamento e Abandono Escolares -----	15
7.3- Recursos Humanos -----	15
7.3.1- Pessoal Docente -----	15
7.3.2- Apoio Sócio-Educativo -----	16
7.3.3- Educação Especial -----	16
7.3.4- Serviços de Psicologia e Orientação -----	16
7.3.5- Pessoal Não Docente -----	16
8- Identificação dos Problemas/Dificuldades -----	17
9- Linhas Orientadoras/Metas da Acção Educativa -----	18
10- Outras Metas/Prioridades -----	22
10.1- Frequência e Aproveitamento Escolares -----	22
10.2- Tecnologias de Informação e Comunicação -----	22
10.3- Actividades Curriculares -----	23
10.4- Actividades de Enriquecimento do Currículo -----	24
10.5- Apoio Pedagógico -----	24
10.6- Alunos Com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente -----	25
10.7- Pessoal Docente -----	27
10.8- Pessoal Não Docente -----	27
10.9- Pais e Encarregados de Educação -----	27
10.10- Relacionamento com o Meio -----	28
11- Organização Funcional do Agrupamento -----	29
11.1- Critérios Para a Constituição de Grupo/Turmas -----	29
11.2- Critérios Para a Distribuição do Serviço Docente -----	30
11.3- Critérios Para a Elaboração de Horários -----	30
12- Orientações Para o Plano Anual de Actividades -----	31
13- Divulgação do Projecto Educativo -----	33
14- Comunicação e Imagem -----	33
15- Avaliação do Projecto Educativo -----	34

## 1. INTRODUÇÃO

O Projecto Educativo do Agrupamento é o documento que estabelece a identidade própria do Agrupamento e dos diversos estabelecimentos de educação e ensino que o integram.

Para além de exprimir a filosofia interna do Agrupamento, define e traça de forma clara e explícita, em função do diagnóstico realizado, as linhas orientadoras da acção educativa, estabelece as opções estratégicas globais a seguir, as prioridades educacionais, as metas a atingir e as estratégias de execução e contribui para a necessária coerência e unidade da actividade educativa, visando como objectivo último, a qualidade das aprendizagens realizadas e o sucesso educativo dos alunos.

O Projecto Educativo representa a oportunidade da direcção, da coordenação pedagógica, dos docentes e da comunidade escolar em geral, dizerem o que pretendem para a Escola e para a educação das crianças e jovens. É o ordenador e o norteador da vida escolar.

Deve constituir um instrumento de trabalho perfeitamente exequível e operacionalizável, a ter sempre presente como instrumento orientador e de referência na elaboração e concretização do Projecto Curricular do Agrupamento, do Projecto Curricular de Turma/Grupo e do Plano Anual de Actividades.

Para a elaboração deste projecto foram envolvidos os membros da comunidade educativa do Agrupamento: pessoal docente, pessoal não docente, alunos, pais e encarregados de educação, através da resposta a questionários, o que permitiu um diagnóstico mais completo da situação, designadamente no levantamento de problemas e dificuldades a que é preciso dar respostas adequadas.

A tradução prática deste Projecto Educativo implica, obviamente, a mobilização de recursos humanos, designadamente da comunidade educativa, através do seu envolvimento, empenho e cumprimento dos respectivos deveres inerentes, e a mobilização dos necessários recursos materiais e financeiros, para que possam ser

desenvolvidas as acções que permitirão cumprir e dar expressão real às intenções expressas neste Projecto.

## **2. ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente Projecto Educativo enquadra-se no âmbito da legislação em vigor (Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 Abril) que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos da educação pré-escolar dos ensinos básico e secundário, onde, no ponto 1, a) do Artigo 9º é referido o seguinte:

*“Projecto Educativo - o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam, os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais o agrupamento de escolas ou a escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa.”*

Enquadra-se igualmente no âmbito do Decreto-Lei nº 43/89 de 3 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico da autonomia da escola, em cujo preâmbulo é referido:

*“A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projecto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere”*

No ponto 1, do Artigo 2º, é referido:

*“Entende-se por autonomia da escola a capacidade de elaboração e realização de um projecto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.”*

No ponto 2, do Artigo 2º, é referido:

*“O projecto educativo traduz-se, designadamente, na formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de actividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais sectores e serviços escolares.”*

### **3. PRINCÍPIOS E VALORES**

De acordo com os princípios e valores consignados na *Constituição da República Portuguesa* e na *Lei de Bases do Sistema Educativo*:

- “Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.”
- “Estimular as capacidades de cada criança e favorecer a sua formação e o desenvolvimento equilibrado de todas as suas potencialidades.”
- “Fomentar a integração da criança em grupos sociais diversos, complementares da família, tendo em vista o desenvolvimento da sociabilidade.”
- “Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico.”
- “Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio-afectiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante.”
- “Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adopção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias.”
- “Assegurar o direito à diferença, mercê do respeito pelas personalidades e pelos projectos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas.”

- “Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.”
- “Assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, a deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades.”
- “Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.”

O Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias irá orientar a sua acção com base no seguinte conjunto de princípios e valores:

- A identificação e o sentimento de pertença a uma comunidade educativa concreta.
- A sociabilidade.
- A solidariedade.
- O respeito pelas diferenças.
- O respeito pelas diversas raças, etnias e culturas.
- A valorização de todo o conhecimento.
- A valorização do esforço individual.
- A valorização do espírito de partilha, de colaboração e de entreatajuda.
- O reconhecimento do trabalho como forma de valorização pessoal e colectiva.
- A implementação de uma cultura de rigor, de esforço e de exigência.
- O reconhecimento da importância da Escola para a formação, realização e sucesso dos indivíduos.
- A consciência ecológica.
- A promoção e valorização da cultura e valores tradicionais.
- O sentimento de pertença à Comunidade Europeia, aos seus valores e cultura.
- O reconhecimento da globalização e do seu impacto nos países e nos povos.
- O primado de critérios de natureza pedagógica e científica sobre critérios de natureza administrativa.
- Compromisso com os valores democráticos e o respeito pelos direitos humanos.
- Liberdade de confissão religiosa.

#### **4. OPÇÕES METODOLÓGICAS**

No desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, devem ser sempre previstas e consideradas opções metodológicas, que garantam e assegurem a todas as crianças e alunos, o acesso a métodos e estratégias, que melhor se adequem às suas reais necessidades.

Dado que, relativamente aos problemas e dificuldades diagnosticados ressalta uma significativa desmotivação dos alunos face à escola, com consequências negativas directas no respectivo aproveitamento escolar, considera-se importante que o Agrupamento adopte como proposta metodológica que deve nortear a sua acção educativa concreta, o seguinte conjunto de acções a desenvolver/implementar:

- a) Implicação sistemática das crianças e alunos no seu processo de aprendizagem e na reflexão acerca do seu desempenho e auto-avaliação;
- b) Articulação da teoria e da prática;
- c) Contextualização das aprendizagens realizadas;
- d) Realização de actividades práticas e experimentais;
- e) Valorização do trabalho independente/autónomo;
- f) Valorização do trabalho cooperativo;
- g) Desenvolvimento de competências através do trabalho de projecto;
- h) Articulação de saberes das diferentes áreas curriculares;
- i) Promoção da interdisciplinaridade;
- j) Utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- k) Desenvolvimento do pensamento reflexivo;
- l) Criação de contextos de aprendizagem diversificados;
- m) Promoção de condições de relacionamento afectivo entre professores e alunos.

#### **5. OPÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS**

Promover, como prioridades orçamentais, a manutenção e melhoria das condições de trabalho e a aquisição de materiais tecnológicos, didácticos e culturais de suporte às actividades curriculares, extra-curriculares e de complemento curricular,

nomeadamente, nos domínios tecnológico, audiovisual, bibliográfico, laboratorial, e gimno-desportivo.

## **5.1. ESTRATÉGIAS**

1. Optimizar a rentabilização dos recursos.
2. Implementar formas rápidas de informação de falhas e/ou desgaste de materiais para rápida reparação/substituição.
3. Promover a recolha das necessidades de cada área, para permitir uma gestão criteriosa das aquisições.
4. Elaborar orçamentos anuais dos gastos propostos em cada área disciplinar, para permitir uma gestão criteriosa, atempada e equitativa dos recursos.
5. Promover parcerias/protocolos junto de empresas da região, no sentido de angariar financiamento para apoiar o desenvolvimento de projectos educativos.

## **6. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE**

### **6.1. LOCALIZAÇÃO E DENSIDADE POPULACIONAL.**

Torres Vedras é um Município da Estremadura que, sendo o maior do distrito de Lisboa, integra a sub-região Oeste da região Centro. Apresenta uma área de 405, 89 Km<sup>2</sup> e cerca de 75. 494 Habitantes (2004). A cidade de Torres Vedras, sede do Concelho, situa-se a 46 Km a Nor-noroeste da capital Lisboa.

### **6.2. FREGUESIAS ABRANGIDAS PELA REDE ESCOLAR DO AGRUPAMENTO**

Das vinte freguesias que compõem o concelho de Torres Vedras, identificam-se no mapa abaixo representado as cinco freguesias cujos estabelecimentos de educação e ensino totalizam a rede escolar deste Agrupamento de Escolas, nomeadamente **A dos Cunhados, Maceira, Ponte do Rol, Santa Maria do Castelo e S. Miguel** (Ribeira de Pedrulhos) e a freguesia de **S. Pedro e Santiago** (Fonte Grada, Paul, Boavista de Olheiros, Casais do Forte de S. Vicente, Salgueirais e Matos Velhos).



### 6.2.1. PRINCIPAIS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

A freguesia de **A dos Cunhados** tem como principais actividades económicas, a agricultura, a construção civil, o comércio, a indústria, o artesanato e os serviços.

**Maceira** é uma freguesia que apresenta como principais actividades económicas a agricultura, a pesca, o comércio tradicional e ainda o turismo, em termos de alojamento e restauração e, como actividade principal, a exploração termal.

A freguesia de **Ponte do Rol** tem na lista das principais actividades económicas, a agricultura, o comércio de mobiliário e as indústrias de confecção de botas em pele, de lacticínios, de cerâmica e ainda, com grande expressão, a indústria de latoaria mediante o fabrico de candeeiros e lanternas.

A freguesia de **Santa Maria do Castelo e S. Miguel** e a freguesia de **S. Pedro e Santiago** que constituem a sede deste concelho tradicionalmente mais rural,

apresentam uma maior densidade urbana, sendo as actividades económicas predominantes o comércio, a indústria e os serviços. Contudo, a agricultura de exploração florestal e de culturas agrícolas, assim como a restauração, são igualmente factores de incremento económico.

Verifica-se deste modo que, apesar do forte crescimento do concelho de Torres Vedras e as conseqüentes alterações nele operadas, a maior parte das suas freguesias apresenta ainda hoje características predominantemente rurais.

Porém, actualmente providas de uma rede de serviços públicos e privados, designadamente no domínio industrial, comercial, da saúde, solidariedade, e segurança, que constitui uma importante fonte de suporte económico e social para a sua população.

O progressivo crescimento deste concelho plantado à beira-mar mostra-se como o resultado duma melhoria crescente das acessibilidades, que o ligam directamente à capital do país e promove a ligação entre as suas freguesias, tornando-se um factor determinante no desenvolvimento económico e na prestação de cuidados e serviços às famílias. Neste domínio, os transportes são também um factor de favorecimento ao engrandecimento do concelho, porque permitem boas ligações ferroviárias e rodoviárias. No litoral, existe um aeródromo cuja pista permite ainda a circulação de aviões de pequeno porte.

### **6.2.2. RIQUEZA HISTÓRICA E MONUMENTAL**

Encontramos como património fundamental na freguesia de **A dos Cunhados** a Igreja matriz de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz e o Convento de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Graça de Penafirme, cuja fachada setecentista, recentemente restaurada, veio substituir a anterior, invadida pelas areias da Praia de Santa Rita onde ainda permanecem visíveis as suas ruínas.

Na freguesia de **Maceira** é de realçar a existência de grutas ricas em vestígios arqueológicos desde o período Paleolítico até ao Neolítico, de que se destaca a gruta pré-histórica designada por Lapa da Rainha. São monumentos de referência a Igreja matriz, a Capela da Quinta da Maceira, o antigo Hospital de Sangue e o Forte de Porto Novo. As Termas de Santa Isabel e a Fonte dos Frades são igualmente locais de importante valor histórico e interesse turístico.

Em toda a Região Oeste avultam moinhos de vento e a freguesia de **Ponte do Rol** exhibe na localidade de Gondruzeira um destes famosos engenhos, geralmente compostos por uma estrutura cilíndrica construída em pedra, com cúpula cónica de madeira e um número variável de velas de pano, cuja origem se pode associar ao velame das embarcações. Estes moinhos constituíram uma importante fonte de produção de energia, rentabilizada na moagem de cereais, que caiu em desuso com o aparecimento de novos e mais eficientes meios de produção de energia cinética.

Na freguesia de **Santa Maria do Castelo e S. Miguel**, a mais antiga da sede do concelho, encontra-se um monumento pré-histórico de inestimável valor patrimonial, designado por Castro do Zambujal, cujo terreno circundante determina uma povoação do início da idade do Bronze. São ainda importantes referências históricas e monumentais a Igreja de Santiago, a Igreja de Santa Maria do Castelo e o Castelo que a integra, erguido sobre um monte escarpado e íngreme, envolvido pela malha urbana e alguma arborização.

**S. Pedro e Santiago** é a freguesia que tem registado maior expansão urbana e apresenta um património cultural bastante significativo para o concelho, sobretudo no que diz respeito a edificações religiosas, designadamente a Capela do Antigo Convento do Barro, o Mosteiro de Santo António do Varatojo, a Igreja e Convento da Graça, a Ermida de Nossa Sr.<sup>a</sup> do Ameal, a Capela do Forte de S. Vicente, a Igreja de S. Pedro, além de outros monumentos de referência nacional, como sejam o Chafariz dos Canos, o monumento funerário neolítico designado por Tholos do Barro e o Forte de S. Vicente, erguido no cimo de um dos mais altos montes que cercam o vale onde se implanta a cidade de Torres Vedras, o qual, remontando à época da Guerra Peninsular, integrava as chamadas Linhas de Torres.

## **7. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO**

### **7.1. CONTEXTO SÓCIO-EDUCATIVO**

A maioria dos jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico do Agrupamento evidencia um contexto misto de ruralidade e urbanidade que parece influenciar positivamente a qualidade de vida dos habitantes e as relações sociais que estabelecem.

**Nas freguesias de características mais rurais**, A dos Cunhados, Maceira e Ponte do Rol, os Encarregados de Educação desenvolvem a sua actividade em diferentes sectores económicos. Nas localidades mais populosas encontramos vários estabelecimentos comerciais: lojas, cafés, minimercados, e supermercados, papelarias, restaurantes, residenciais, armazéns de produtos hortofrutícolas. Os agricultores são também comerciantes e abastecem os mercados, hipermercados, supermercados de Lisboa e arredores ou os armazéns de produtos agrícolas locais. Ultimamente assiste-se a um aumento de comercialização dos produtos vindos de outras regiões em detrimento da produção agrícola local, mas que por sua vez cria postos de trabalho. O nível sócio-cultural é actualmente bastante heterogéneo.

Verifica-se, actualmente, grande afluxo de famílias vindas dos grandes centros urbanos, dos países de Leste e do Brasil, provocando um aumento de frequência escolar nos estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento e inserindo novas referências. Saliente-se o facto, de algumas dessas famílias serem desagregadas, o que tem repercussão directa no sucesso educativo e na própria dinâmica e operacionalização do Agrupamento. Todas as localidades têm um estabelecimento de ensino do 1º CEB. A dos Cunhados, Póvoa de Penafirme e Sobreiro Curvo têm educação pré-escolar, tendo, cada uma, um Jardim-de-infância.

Existem duas Instituições Particulares de Solidariedade Social situadas, respectivamente, em A dos Cunhados e Maceira, e uma Associação em Sobreiro Curvo, que colaboram com as Escolas de 1º ciclo na organização das Actividades de Enriquecimento Curricular. Este facto provoca um aumento de alunos nas escolas onde estão sedeadas aquelas instituições.

Nos restantes estabelecimentos verifica-se um natural decréscimo da população escolar.

Existe uma particularidade neste agrupamento, uma vez que os alunos do 1º ciclo das freguesias de A dos Cunhados e Maceira, pertencem à área de influência do Externato de Penafirme (estabelecimento de ensino particular e cooperativo), e os alunos das outras freguesias, ingressam na escola sede do Agrupamento, Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias. Estamos, portanto, em presença de uma realidade diferenciada de articulação vertical.

Existem várias Associações Culturais que desenvolvem actividades ligadas ao desporto/ cultura: hóquei em patins, futebol, ginástica, música, natação...

Na Freguesia da Maceira situam-se as Termas do Vimeiro e a Fonte dos Frades cujas águas medicinais são factor de grande influência na época balnear. Esta riqueza natural provoca a vinda de pessoas para tratamentos e gera, assim, postos de trabalho sazonais nas unidades hoteleiras da região.

**Ao nível das freguesias de características mais urbanas**, a Escola Básica Integrada Padre Vítor Melícias, sede do Agrupamento, está implantada numa das duas freguesias que formam o núcleo urbano de Torres Vedras. Todavia, situada na periferia da cidade, a escola insere-se no Bairro da Boavista-Olheiros na freguesia de S. Pedro e Santiago, particularmente identificado pela diversidade económica, social e cultural, que caracteriza a população residente.

Apesar da expansão demográfica e de ter sofrido modificações sobretudo ao nível dos equipamentos e serviços de que dispõe, bem como, das famílias que nele habitam, o Bairro apresenta até hoje, um elevado número de famílias heterogéneas, de raça branca e negra de várias etnias, que aqui se aglutinaram, após a construção social de cinquenta e seis fogos destinados a alojar e a melhorar as condições de vida de inúmeras famílias carenciadas a residir nesta região.

A população que apresenta casos sociais específicos, designadamente associados a problemas na área de gestão doméstica, desemprego, libertinagem, toxicodependência, entre outros, é maioritariamente jovem e frequenta equipamentos escolares, localizados no próprio bairro, apontando a média de escolaridade para baixas habilitações académicas.

Na medida em que esteve votado ao abandono desde a sua construção há quase duas décadas, a par destas complicadas realidades do ponto de vista social, o bairro sofre ainda de graves problemas estruturais, visivelmente relacionados com a falta de verbas e de atitudes de indiferença, motivadas pela diversidade de costumes e mentalidades, os quais, são hoje objecto de um plano de emergência para colmatar as necessidades físicas e sociais deste espaço, por parte da Câmara Municipal, que passou há cerca de três anos a ser proprietária do Bairro.

Salienta-se o facto de a implantação da escola sede do Agrupamento ter iniciado o processo de mudança de imagem e de vivência do contexto local.

Presentemente, destacam-se, para além da Escola Básica Integrada, os equipamentos e serviços disponibilizados no Bairro: Creche Azul e Rosa, ATL Clube da Aventura, ATL Super Jovens, Jardim de Infância da Boavista-Olheiros, CAIC - Centro de Animação Infantil Comunitário, ESCO - Escola de Serviços e Comércio do Oeste que lecciona cursos técnico-profissionais com equivalência ao 12º Ano (desde 2001), Centro de Intervenção Comunitária, Clube Desportivo da Boavista-Olheiros, A.M.I.B.O. Associação de Melhoramentos e Iniciativas de Boavista-Olheiros e Associações de Pais.

## 7.2. POPULAÇÃO ESCOLAR

### 7.2.1. DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR CICLOS

A população escolar do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias é constituída por crianças/alunos desde o pré-escolar até ao 3º ciclo.

Na tabela podemos observar como estão distribuídos os 1435 alunos, no ano lectivo 2009/2010, pelos diferentes ciclos.

Nº Total de Alunos		
Pré-Escolar	295	1435
1º Ciclo	755	
2º Ciclo	135	
3º Ciclo	250	

A educação pré-escolar é composta por catorze grupos de crianças distribuídas por nove estabelecimentos de educação e ensino, dois dos quais são CAIC (Centro de Animação Infantil e Comunitário).

O 1º ciclo é composto por trinta e quatro turmas de nove estabelecimentos de educação e ensino (7 EB1, 1 EB1/JI, 1 EBI).

Nº de Estabelecimentos		
Pré-Escolar	9 (2 CAIC)	18
1º Ciclo	7	
Pré-Escolar e 1º Ciclo	1	
1º, 2º e 3º Ciclos	1	

## 7.2.2. APROVEITAMENTO E ABANDONO ESCOLARES

O ano lectivo 2009/2010 será o ano de referência para as metas a definir em sede do Plano Anual de Actividades.

### Resultados no Final do Ano Lectivo 2009/2010

(%)

1º Ciclo				Abandono escolar	2º Ciclo		Abandono escolar	3º Ciclo			Abandono escolar
Sucesso					Sucesso			Sucesso			
1º	2º	3º	4º	0,0	5º	6º	0,8	7º	8º	9º	0,0
---	92,0	97,1	97,0		84,8	73,0		73,7	76,7	73,9	
95,4					78,9			74,8			

(Não contabilizados os dados referentes aos CEF e Percorso Curricular Alternativo)

O conceito de Taxa de Abandono Escolar adoptado é o seguinte:

- **Taxa de abandono escolar** – Percentagem de crianças/jovens, que tendo iniciado o ano lectivo, deixaram entretanto de frequentar o sistema educativo.

O progresso do desenvolvimento de cada criança, no Pré-escolar e no 1º ciclo, expressa-se através de indicadores de natureza qualitativa de acordo com as orientações definidas nas estruturas de orientação educativa do Agrupamento.

Esses indicadores utilizados nas grelhas de registo do desenvolvimento educativo e aproveitamento escolar são os seguintes:

- **1º Ciclo: N**-Não Satisfaz, **S**-Satisfaz, **SB**-Satisfaz Bem e **EXC**-Excelente

Em relação ao pré-escolar, cada educadora, em função do seu grupo e do respectivo contexto sócioeducativo, define as respectivas metas de sucesso educativo.

## 7.3. RECURSOS HUMANOS

### 7.3.1 PESSOAL DOCENTE

O corpo de docentes do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias é constituído, no ano lectivo 2009/2010, por 145 elementos.

<b>Pessoal Docente</b>		
Pré-Escolar	18	145
1º Ciclo	50	
2º Ciclo	29	
3º Ciclo	40	
Ed. Especial	8	

### **7.3.2. APOIO SÓCIO-EDUCATIVO**

Este serviço de apoio no 1º e 2º Ciclo destinado a turmas que tenham alunos com problemas na aprendizagem e no comportamento, intenta potenciar nestes o desenvolvimento de competências essenciais à progressão escolar e à integração plena na vida académica e social nos seus estabelecimentos de ensino.

### **7.3.3. EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Sendo uma estrutura de resposta à diferença, procura sucessivamente encontrar na comunidade educativa e com a colaboração dos encarregados de educação, as respostas que melhor se adaptem às situações que exijam uma intervenção especial no domínio das necessidades educativas permanentes de alguns alunos, agindo em conformidade com a legislação em vigor.

### **7.3.4. SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO**

Atribuições dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

Os SPO desenvolvem a sua acção nos seguintes domínios:

- Apoio psicopedagógico;
- Orientação escolar e profissional;
- Apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa.

Será dada prioridade a actividades de consultadoria aos órgãos de gestão, aos directores de turma e às questões de apoio à comunidade educativa, em particular na vertente das necessidades educativas especiais.

### **7.3.5. PESSOAL NÃO DOCENTE**

O pessoal não docente que presta serviço no Agrupamento é constituído por um total de 105 funcionários. Destes, 36 são do Ministério da Educação, 37 colocados pela Câmara Municipal de Torres Vedras, 29 colocados pelas Juntas de Freguesia e 3 de IPSS. Dados referentes ao ano lectivo 2009/2010.

<b>Pessoal Não Docente</b>			
Assistentes Técnicos		9	105
Assistentes Operacionais	Pré-escolar	14 + 1 Apoio a NEE (3-ME; 12-CM)	
	1º Ciclo	7	
	2º e 3º Ciclos	16	
Assistentes Operacionais (Monitoras)	SAF	29 (19-CM; 10-JF)	
	AEC/CAF	28 (6-CM; 19-JF; 3-IPSS)	
Guarda-nocturno		1	

## 8. IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS/DIFICULDADES

Da análise efectuada às respostas dadas nos inquéritos realizados junto da comunidade educativa do Agrupamento, destacam-se como principais problemas/dificuldades os seguintes:

- **A Indisciplina**
  - Desrespeito dos alunos pelas regras estabelecidas no Regulamento Interno;
  - Comportamentos desadequados no espaço escolar;
  - Défice de valores e atitudes correctas;
  - Défice de comportamentos responsáveis;
  - Falta de respeito pelo outro;
  - Deficiente educação de base veiculada pelas famílias;
  - Consequências negativas directas no aproveitamento escolar.
  
- **A Desmotivação dos Alunos Face à Escola e o Insucesso Escolar**
  - Dificuldades de atenção e concentração;
  - Desinteresse pela escola e pela aprendizagem;
  - Falta de organização, gestão e de hábitos e métodos de trabalho;
  - Falta de aspirações sociais, culturais e profissionais;
  - Falta de competências de pensamento e raciocínio;
  - Ausência de reflexão crítica;
  - Elevada carga teórica dos curricula;

- **O Envolvimentos dos Pais e Encarregados da Educação na Vida Escolar dos Seus Educandos e na vida da Escola/Jardim de Infância**
  - Desvalorização da Escola por parte dos pais e encarregados de educação;
  - Falta de acompanhamento, empenho e envolvimento dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos respectivos filhos/educandos;
  - Deficiências na tarefa de educar os seus filhos/educandos, para o cumprimento de regras, valores e atitudes.

## **9. LINHAS ORIENTADORAS / METAS DA ACÇÃO EDUCATIVA**

Identificados os problemas/dificuldades específicos do Agrupamento há que definir as prioridades do plano de acção a desenvolver no triénio 2010-2013.

Assim, para o triénio em questão, o presente Projecto Educativo estabelece como principais domínios prioritários do plano da acção educativa global a implementar e desenvolver no Agrupamento, os seguintes:

- A promoção de comportamentos adequados na sala de aula, na Escola em geral e do cumprimento de regras estabelecidas;
- A motivação dos alunos para a escola e para as aprendizagens, assim como a sua sensibilização para a importância das habilitações académicas como factor de sucesso pessoal e de ascensão social;
- A promoção do sucesso educativo/escolar, com especial incidência na Língua Portuguesa e na Matemática;
- Fomentar a participação e o envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida da escola e na vida escolar dos seus educandos, sensibilizando-os para a importância e necessidade de os acompanharem activamente ao longo do seu processo educativo/percurso escolar;

Domínio	Plano de Acção a Desenvolver
<b>A Indisciplina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Divulgar, junto dos alunos e dos pais e encarregados de educação, as regras de comportamento a observar, constantes no Regulamento Interno;</li> <li>-Divulgar, junto dos alunos e dos pais e encarregados de educação, o constante no estatuto do aluno, relativamente aos deveres dos primeiros;</li> <li>-Divulgar, junto dos pais e encarregados de educação, a responsabilidade que lhes é incumbida, constante no estatuto do aluno, relativamente ao seu papel especial na educação dos seus filhos/educandos;</li> <li>-Solicitar, da parte dos docentes, uma actuação uniforme e rigorosa junto das crianças e alunos, no sentido do cumprimento por parte destes, das regras de comportamento estabelecidas;</li> <li>-Promover o reconhecimento da necessidade da existência e cumprimento de regras, no funcionamento de uma organização como é a Escola e no relacionamento entre indivíduos;</li> <li>-Promover acções que estimulem nas crianças e alunos a educação cívica e transmitam valores e atitudes consentâneos com a vivência de uma cidadania livre mas responsável;</li> <li>-Promover projectos e acções que envolvam directamente os alunos na prevenção e resolução de questões disciplinares, nomeadamente através da mediação inter-pares.</li> <li>-Fomentar comportamentos responsáveis;</li> <li>-Promover a efectiva vigilância dos espaços escolares;</li> <li>-Solicitar a colaboração dos pais e encarregados de educação para a resolução dos problemas de indisciplina;</li> <li>-Alertar os pais e encarregados de educação para a importância e responsabilidade das famílias na educação dos jovens;</li> <li>-Preparar as crianças e alunos para a transição de ciclos no que se refere aos comportamentos:</li> </ul>

	<p>.Articulação entre os docentes dos diferentes ciclos no sentido de definirem e aplicarem regras comuns de actuação;</p> <p>.Definição e aplicação de estratégias que visem o cumprimento das regras estabelecidas previamente;</p> <p>-Valorizar o papel dos professores nas questões disciplinares;</p> <p>-Mobilizar a formação cívica para transmissão de valores relativos ao comportamento;</p> <p>-Promover acções de formação para todos os docentes, no âmbito da indisciplina/gestão de conflitos;</p> <p>-Diminuir os níveis de ruído perturbadores do funcionamento das aulas:</p> <p>.Pontualidade de todos os intervenientes (docentes, não docentes, crianças e alunos);</p> <p>.Sempre que possível, manutenção das turmas na mesma sala de aula;</p> <p>-Penalizar oportuna e atempadamente, de acordo com o legalmente estipulado, os alunos que manifestem comportamentos desrespeitadores das regras estabelecidas;</p>
<p><b>A Desmotivação Face à Escola e o Insucesso Escolar</b></p>	<p>-Desenvolver acções de promoção e de valorização da Escola junto dos alunos e famílias, como factor de capacitação individual, de integração na vida activa e de ascensão social;</p> <p>-Contextualizar o mais possível no real, as actividades e experiências de aprendizagem a realizar;</p> <p>-Desenvolver actividades e experiências de aprendizagem que preferencialmente vão ao encontro e se coadunem com os interesses e motivações dos alunos;</p> <p>-Divulgar e aplicar técnicas motivadoras;</p> <p>-Divulgar e aplicar estratégias que combatam as dificuldades de atenção e concentração reveladas pelos alunos;</p> <p>-Desenvolver nos alunos a auto-estima;</p> <p>-Incutir e desenvolver nos alunos hábitos e métodos de trabalho, de estudo, de gestão de tarefas e de organização;</p> <p>-Prevenir e combater a falta de assiduidade e o abandono</p>

	<p>escolar precoce;</p> <p>-No âmbito das opções a tomar pelo Agrupamento, privilegiar nos planos de estudos áreas curriculares de carácter artístico, experimental, técnico/tecnológico e físico-desportivo;</p> <p>-Proporcionar aos alunos outras ofertas formativas, designadamente através de percursos escolares com vertente pré-profissional ou profissional;</p>
<p><b>O Envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação</b></p>	<p>-Informar oportunamente os Pais e Encarregados de Educação acerca dos aspectos positivos e não apenas dos aspectos negativos da vida escolar dos seus educandos;</p> <p>-Informar os Pais e Encarregados de Educação sobre as estratégias e metodologias aplicadas;</p> <p>-Promover acções de formação/sensibilização para os Pais e Encarregados de Educação, no sentido de os tornar mais esclarecidos, responsáveis e intervenientes;</p> <p>-Promover reuniões com os Pais e Encarregados de Educação, para os sensibilizar e envolver na educação dos respectivos filhos e educandos, para comportamentos adequados face à escola e às tarefas escolares;</p> <p>-Promover a aproximação da escola aos Pais e Encarregados de Educação, através de um discurso mais humanista e menos culpabilizador, num espírito positivo e de trabalho de equipa entre a escola e a família.</p>

Para além destes domínios prioritários, o Agrupamento, propõe-se ainda desenvolver no âmbito da sua actuação educativa, os seguintes projectos:

• **Promoção e Educação para a Saúde e Sexualidade**

- Assegurar, em colaboração com as entidades adequadas e designadamente as famílias, a criação de condições para:

.Conhecimento e aquisição de regras e hábitos de higiene pessoal e colectiva;

.Conhecimento e aquisição de regras e hábitos de práticas de alimentação saudável;

.Aquisição de hábitos regulares de prática desportiva e de exercício físico;

.Informação correcta e desenvolvimento de valores e atitudes positivas em relação a uma sexualidade responsável.

- **Programa Eco-Escolas**

- Sensibilização da comunidade educativa para a necessidade de alteração de comportamentos e filosofias no que respeita ao ambiente.

- **Clube Europeu**

- Promoção da dimensão europeia da educação, contribuindo para a criação e compreensão do pluralismo europeu.

- **Plano Nacional de Leitura**

- O Plano Nacional de Leitura é um Projecto a nível Nacional que visa a promoção da leitura. O nosso agrupamento está inscrito, podendo assim usufruir do financiamento e dos vários concursos de leitura/escrita por eles lançados.

## **10. OUTRAS METAS/PRIORIDADES**

### **10.1. FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO ESCOLARES**

Constituem também metas do desempenho global do Agrupamento, com indicadores a fixar anualmente pela Direcção Executiva, de acordo com os diversos contextos socioeducativos:

- Reduzir a taxa de abandono escolar;
- Reduzir a taxa de insucesso escolar;

### **10.2. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Manter no Agrupamento a tradição de uma forte aposta nas Tecnologias de Informação e Comunicação visando:

- Fazer a adequada gestão e manutenção dos equipamentos informáticos existentes em espaços de aula e centro de recursos;
- Tentar melhorar o rácio de alunos/computador com ligação à Internet de banda larga;

- Garantir o apetrechamento informático da generalidade dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento, assim como a sua manutenção;
- Procurar sempre melhorar e dinamizar a Plataforma Moodle;
- Proporcionar formação em TIC ao corpo docente e não docente;
- Fomentar a utilização das TIC por toda a comunidade Educativa;
- Diligenciar no sentido de providenciar a instalação de internet em todos os Jardins de Infância do Agrupamento.

### **10.3. ACTIVIDADES CURRICULARES**

Os diversos projectos curriculares de turma/grupo, enquadrados no Projecto Curricular do Agrupamento, devem:

- Definir e desenvolver estratégias para cumprimento do Regulamento Interno;
- Desenvolver práticas pedagógicas que contribuam para o sucesso educativo dos alunos;
- Adequar as práticas pedagógicas ao contexto real dos grupos/turmas;
- Definir e aplicar estratégias que dêem respostas aos problemas concretos dos grupos/turmas;
- Melhorar a qualidade das aprendizagens;
- Promover a interdisciplinaridade;
- Proporcionar às crianças e alunos visitas de estudo, devidamente enquadradas no âmbito das matérias leccionadas, visando o enriquecimento curricular;
- Proporcionar aos alunos aulas no exterior, que permitam complementar ou melhor ilustrar as matérias leccionadas;
- Proporcionar aos alunos actividades que lhes permitam realizar aprendizagens significativas;
- Fomentar nas crianças e alunos a autonomia, o desenvolvimento de competências do quotidiano e a sua responsabilização no processo de ensino/aprendizagem;
- Utilizar nas actividades lectivas, os meios didácticos e tecnológicos disponíveis, de modo a tornar as aulas mais motivadoras e atractivas;

#### 10.4. ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO DO CURRÍCULO

Proporcionar aos alunos actividades facultativas, de carácter lúdico, cultural, artístico, físico-desportivo e científico, procurando ir ao encontro dos reais interesses dos alunos, motivando a sua adesão e participação, sendo estas primordialmente enquadradas por docentes do Agrupamento.

- No 2º e 3º ciclos, através de clubes e centro de recursos;
- No 1º ciclo, através de actividades de enriquecimento curricular e da utilização da biblioteca escolar;
- No pré-escolar, através do serviço de apoio à família (de acordo com a Lei Quadro – Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro, onde estão consignados os objectivos da Educação Pré-Escolar, está também previsto que, para além do período dedicado ao desenvolvimento das actividades pedagógicas, exista também um tempo de actividades designadas de animação sócio educativa, para dar resposta às necessidades da família).

#### 10.5. APOIO PEDAGÓGICO

Diligenciar, no sentido de proporcionar aos alunos que apresentam problemas na aprendizagem, o apoio pedagógico que se verificar necessário, uma vez feito o diagnóstico atempado, de forma a auxiliá-los a superarem as dificuldades, o qual, à luz do **Despacho Normativo n.º 50/2005**, de 09 de Novembro, poderá passar por:

- Aulas de recuperação;
- Parceria em sala de aula;
- Tutoria;
- Actividades de compensação;
- Diferenciação pedagógica;
- Grupos de nível de carácter temporário;
- Programas de entreajuda de alunos;

## 10.6. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DE CARÁCTER PERMANENTE

De acordo com o **Decreto-Lei n.º 3/2008**, de 07 de Janeiro, que veio estabelecer os apoios especializados a prestar aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente (n.e.e.c.p.), deve o Agrupamento de Escolas, numa filosofia de “Inclusão”, ser capaz de acolher crianças e jovens tradicionalmente excluídos e de assegurar a individualização e personalização das estratégias educacionais, na perspectiva de que todos os alunos têm necessidades educativas, a serem trabalhadas num enquadramento de gestão da diversidade.

Deste modo, para além duma acção educativa que mobilize na comunidade escolar a promoção de atitudes positivas em relação à inclusão, na escola em particular e na sociedade em geral, é fundamental que o Agrupamento possa disponibilizar aos alunos com n.e.e.c.p. as respostas educativas que melhor se adequem às exigências sociais e às expectativas da vida adulta, com o propósito destes conseguirem uma transição eficaz da escola para a vida activa.

Trata-se de fomentar, no contexto escolar, o maior número possível de mudanças favoráveis à organização dos procedimentos pedagógicos e à mobilização dos recursos, de forma a potenciar também os apoios especializados através dos seguintes aspectos:

- Adequação e/ou criação de espaços próprios para o desenvolvimento das actividades de apoio especializado;
- Equipamentos específicos para o desenvolvimento das actividades de apoio especializado;
- Material de desgaste, indispensável ao funcionamento das actividades;
- Disponibilização, sempre que possível, de assistentes operacionais que assegurem entre outros, os aspectos funcionais, ligados à vigilância, apoio ao professor de educação especial e manutenção dos espaços de educação especial;
- Fixação de verba mensal, que permita concretizar actividades de vida diária, de socialização e as actividades oficinais;
- Tecnologias de apoio disponibilizadas para uso continuado.

Tendo como referência privilegiada as acções ao nível dos alunos, dever-se-ão adaptar conteúdos, processos, instrumentos e estabelecer um conjunto de estratégias pedagógicas que permitam o reforço da autonomia individual e projectem a futura integração socioprofissional destes jovens, mediante o estabelecimento de metas de aprendizagem diversificadas, as quais, definidas em função das necessidades específicas de cada aluno, serão a base das medidas educativas a implementar, conforme o disposto no Art.º 16.º do DL n.º 3/2008:

- Apoio pedagógico personalizado;
- Adequações curriculares individuais;
- Adequações no processo de matrícula;
- Adequações no processo de avaliação;
- Currículo específico individual;
- Tecnologias de apoio.

Prosseguindo na óptica de uma progressiva adaptação ao meio escolar e social, fundamenta-se a necessidade de programar e orientar com rigor actividades promotoras do desenvolvimento de competências ligadas ao quotidiano destes alunos, com recurso a estratégias de:

- Promoção de competências académicas;
- Escolarização funcional;
- Participação máxima na comunidade escolar;
- Relação directa com a vida familiar;
- Planificação de actividades de vida diária, de autonomia e independência pessoal, de higiene e cuidados pessoais e de socialização;
- Planificação de algumas actividades com a participação dos alunos;
- Realização máxima de actividades em contexto real;
- Participação social na vida da comunidade;
- Desenvolvimento de actividades de pós-escolares;
- Promoção de projectos de vida pessoal;
- Modificação dos comportamentos;
- Promoção do desenvolvimento de competências sociais;
- Desenvolvimento de competências psicomotoras facilitadoras da sua autonomia e da sua relação com o meio envolvente.

Assegurar o funcionamento adequado de escola de referência à deficiência visual:

- Propor recursos humanos indispensáveis para a escola de referência à deficiência visual, normalmente técnico de Braille, técnico de orientação e mobilidade e técnico/professor de psicomotricidade;
- Propor recursos materiais indispensáveis ao funcionamento de escola de referência neste domínio.

### **10.7. PESSOAL DOCENTE**

O Agrupamento, no desenvolvimento do Projecto Educativo deve:

- Promover actividades de integração na comunidade educativa;
- Promover dinâmicas que fomentem e estimulem o trabalho de equipa;
- Promover o trabalho cooperativo ao nível dos departamentos e conselhos de turma;
- Promover o intercâmbio e a partilha de informações, saberes e experiências de carácter pedagógico e didáctico;
- Proporcionar formação interna aos docentes, de acordo com as necessidades detectadas;
- Estimular o empenho e envolvimento na formação contínua.

### **10.8. PESSOAL NÃO DOCENTE**

O Agrupamento, no desenvolvimento do Projecto Educativo, deve:

- Promover actividades de integração na comunidade educativa;
- Promover iniciativas que visem a melhoria das relações interpessoais;
- Proporcionar formação interna com vista à melhoria das funções a desempenhar, numa perspectiva de desenvolvimento pessoal;
- Criar condições que facilitem a participação em acções de formação promovidas por entidades credenciadas exteriores ao Agrupamento;

### **10.9. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

O Agrupamento, no desenvolvimento do Projecto Educativo, deve:

- Chamar ao Jardim de Infância/Escola os pais e encarregados de educação, de modo a envolvê-los na vida escolar dos respectivos educandos;

- Sensibilizar para a sua participação activa na vida do Jardim de Infância/Escola;
- Sensibilizar para o papel que lhes compete desempenhar na educação das suas crianças e dos seus jovens;
- Mobilizar para a promoção junto dos respectivos educandos, da importância da Escola, do estudo e do sucesso educativo como forma de sucesso pessoal e de ascensão social;
- Mobilizar para a participação em actividades e eventos que envolvam toda a comunidade educativa;
- Responsabilização pelo percurso escolar dos seus educandos.

#### **10.10. RELACIONAMENTO COM O MEIO**

Promover a cooperação institucional com:

- Câmara Municipal
- Juntas de Freguesia
- Biblioteca Municipal
- Museu Municipal
- Escolas Secundárias
- Escolas Profissionais
- Centro de Saúde
- Centro de Emprego
- Instituições de Solidariedade e Segurança Social
- Bombeiros
- Forças de Segurança
- Imprensa Regional
- Rádios Locais
- Empresas
- Associações Empresariais
- Associações Desportivas
- Associações Culturais
- Associações de Pais e Encarregados de Educação
- Outras entidades julgadas pertinentes

## 11. ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DO AGRUPAMENTO

### 11.1. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS

Os grupos da educação pré-escolar e as turmas do ensino básico são constituídas de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade com a legislação em vigor e ainda tendo em conta as propostas da Direcção de Turma, Coordenações de Ano, Departamento de Educação Especial e do Conselho Pedagógico, sendo a Direcção responsável pela sua aplicação, em função dos recursos humanos e materiais disponíveis nos estabelecimentos de educação e ensino.

As turmas ou grupos de crianças devem ser constituídas de acordo com os seguintes princípios, sempre que possível:

- Respeito pela capacidade legalmente prevista;
- A constituição de turmas com número de alunos inferior ou superior ao estabelecido carece de fundamentação, sendo passíveis de argumentação os seguintes critérios, mediante parecer do Conselho Pedagógico:
  - A continuidade pedagógica do grupo;
  - Turmas criadas com número reduzido de alunos, apresentando estas dificuldades de aprendizagem geral;
  - Integrar alunos retidos em turmas do seu ano de matrícula, com a respectiva concordância do encarregado de educação;
  - Turmas constituídas com número de alunos abaixo do regulamentado, podendo receber alunos ao longo do ano lectivo, por motivo de transferência, desde que respeite a capacidade legal prevista para o estabelecimento de educação e ensino;
- Equilíbrio, do ponto de vista do género, idade e estágio de desenvolvimento;
- Continuidade dos grupos/turma dos anos anteriores, sempre que possível;
- Aplicação, ouvido o Conselho Pedagógico, das recomendações de mudança de turma, apresentadas pelos conselhos de turma e/ou director de turma ou, no 1º ciclo dos docentes titulares de turma/coordenações de ano;
- Distribuição dos alunos retidos, com problemas de aprendizagem e/ou problemas de comportamento, de modo a evitar grande dispersão etária, de desenvolvimento e de conhecimentos.

## **11.2. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE**

Em conformidade com a legislação em vigor, o serviço docente deve ser atribuído tendo em conta o princípio da continuidade pedagógica, dentro do mesmo ciclo, respeitando os critérios definidos anualmente pelo Conselho Pedagógico.

A um docente não deve, em princípio, ser atribuída mais do que uma direcção de turma, nem serviço lectivo que comporte mais do que três níveis diferentes.

A leccionação da Formação Cívica deve ser preferencialmente atribuída ao director de turma.

A leccionação da Área de Projecto deve ser atribuída, tanto quanto possível, aos docentes das expressões, atendendo às características e necessidades da turma.

A área de Estudo Acompanhado deve ser atribuída preferencialmente a docentes de diferentes áreas curriculares e privilegiar a aprendizagem de métodos de estudo.

As horas de actividades de enriquecimento curricular devem estar incluídas nos horários desde o início do ano lectivo, de acordo com os projectos aprovados em Conselho Pedagógico e com inscrições dos alunos nas respectivas actividades.

Depois de satisfeitos todos estes critérios e ainda os legalmente impostos, os horários devem ir ao encontro, das necessidades ou motivos atendíveis de cada docente.

Os secretários dos conselhos de turma devem assumir as funções de coadjuvação dos respectivos directores de turma, bem como, a sua substituição em caso de ausência ou impedimento ocasional.

## **11.3. CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS**

Em harmonia com o que está estabelecido na lei, o Agrupamento tem como objectivo fundamental o funcionamento em turno único, em todos os ciclos. Isso significa a manutenção do turno único nos 2º e 3º ciclos e a recuperação dessa forma de funcionamento no 1º ciclo, de modo a proporcionar a todos os alunos contextos de aprendizagem iguais e promotores do sucesso educativo.

Os horários devem obedecer aos critérios legalmente em vigor, tendo em conta os seguintes princípios, especificados por ordem de preferência:

- Dar prioridade às razões de natureza pedagógica sobre qualquer outro tipo de razões;
- Dar prioridade às disciplinas que necessitam de espaços próprios, horários compatíveis com as suas necessidades (EM, EF, EVT, EV, ET, TIC, Artes

Plásticas, CN, CFQ), proporcionando a todas as disciplinas salas com condições adequadas;

- Desfazar o horário das TIC em relação a Área de Projecto, de forma a proporcionar o uso dos meios informáticos àquela área e a potenciar o uso da sala de informática;
- **Desdobrar as turmas na disciplina de TIC no 8º ano (disciplina de oferta de escola), sendo, portanto, ½ bloco para cada metade de turma; esta decisão deve-se à natureza da disciplina e aos recursos disponíveis na sala de TIC; de facto, funcionando apenas com 45m semanais, todos os alunos devem ter acesso a um computador, de forma a poderem adquirir competências nesta área eminentemente prática;**
- Desdobrar as turmas na disciplina de opção do 9º ano - Educação Tecnológica, tendo em consideração as características e especificidade do trabalho que é realizado nas aulas.
- Manter as turmas no mesmo espaço de aula, dando especial cumprimento a este princípio no 2º ciclo;
- Ter em atenção a atribuição de salas a turmas que integrem alunos com dificuldades de mobilidade;
- **Desdobrar o bloco de 90m em dois tempos de 45m nas disciplinas que funcionarem apenas com um bloco por semana e considerarem ser essa metodologia mais vantajosa.**
- Evitar a sistemática coincidência da mesma disciplina com o último tempo.
- Libertar as tardes das quartas e quintas-feiras, de modo a permitir a realização de reuniões de departamentos, directores de turma, conselho pedagógico e outras.

## 12. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

O Projecto Educativo (PE) operacionaliza-se em 4 níveis:

- **Primeiro nível de operacionalização** - Projecto Curricular do Agrupamento, Projecto Curricular de Grupo/Turma;
- **Segundo nível de operacionalização** - Plano Anual de Actividades (PAA);
- **Terceiro nível de operacionalização** - Regulamento Interno do Agrupamento;
- **Quarto nível de operacionalização** – Projectos;

Considerar o Plano Anual de Actividades como um segundo nível de concretização do PE significa que:

- O Plano Anual de Actividades se subordina ao PE;
- Ao representar um nível mais elevado de concretização, o PAA visa directamente a acção educativa, para a qual traça orientações precisas e modalidades de actuação em consonância com o PE e PCA;
- O Plano Anual de Actividades constitui-se como um dos instrumentos fundamentais de desenvolvimento e operacionalização e concretização do PE;

Tendo em vista a apresentação de propostas concretas de actividades a integrar no Plano Anual de Actividades do Agrupamento, no final de cada ano lectivo, o Conselho Pedagógico deverá definir um tema integrador (o ponto de partida, norteador das actividades e projectos) em função dos objectivos e metas definidas no Projecto Educativo.

Com base nesse tema integrador, os diversos Estabelecimentos de Ensino/Departamentos Curriculares, procedem à elaboração das respectivas propostas de actividades que irão integrar o Plano Anual de Actividades.

Os principais objectivos do PAA serão:

- Estimular o aproveitamento didáctico dos recursos educativos do meio;
- Facilitar a interacção das actividades lectivas e não lectivas;
- Promover actividades que estimulem os alunos e os auxiliem nas aprendizagens;
- Promover a realização de actividades de enriquecimento curricular, complemento curricular, de ocupação dos tempos livres e de animação socioeducativa;
- Privilegiar a realização de actividades que sejam significativas para os alunos e respectivos encarregados de educação, envolvendo-os directamente na sua realização;
- Assegurar a articulação vertical, nomeadamente através de um tema geral integrador;
- Promover a participação dos pais na vida dos estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento;

- Incentivar a abertura ao meio aprofundando relações com a comunidade;
- Promover parcerias entre os estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento;
- Promover parcerias entre o agrupamento e outras instituições externas;
- Promover as medidas organizativas e as iniciativas necessárias à implementação do Projecto Educativo;

### 13. DIVULGAÇÃO DO PROJECTO EDUCATIVO

A divulgação do Projecto Educativo é fundamental para o seu conhecimento, melhoria e avaliação contínua. Assim sendo, este documento será disponibilizado aos professores, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente, através dos seguintes locais da escola sede:

- Plataforma Moodle do Agrupamento;
- Gabinete da Direcção;
- Sala dos Professores da escola sede do Agrupamento;
- Centro de Recursos, com possibilidade de requisição;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;

Além destes locais da escola sede, sempre que solicitado poderá ser disponibilizado um exemplar para cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

### 14. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Uma das finalidades que este Projecto Educativo preconiza para o Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias é **«criar condições para tornar o Agrupamento numa instituição com identidade própria, interveniente e aceite de pleno direito junto da comunidade envolvente»**.

Assim e num tempo em que imperam as diversas formas e meios de comunicação, urge fazer uso desses recursos existentes em ordem a:

- Promover a ampla difusão da imagem da escola, interna e externamente, através da divulgação daquilo que de melhor nela se faz.

- Incrementar condições de intensivo intercâmbio formativo e informativo entre docentes, discentes, não docentes, encarregados de educação, agentes educativos e culturais, de acordo com os seus níveis de interesse e actuação;
- Proceder à divulgação das actividades e iniciativas do Agrupamento junto da comunicação social local, regional e nacional.

## **15. AVALIAÇÃO DO PROJECTO EDUCATIVO**

Sendo o Projecto Educativo concretizado no Plano Anual de Actividades, a avaliação será realizada mediante as acções previstas no referido plano, devendo verificar-se:

- A contribuição ou não das acções propostas para a concretização dos objectivos do Projecto Educativo.
- A participação e o envolvimento dos dinamizadores e destinatários das acções.

Anualmente, cada departamento e cada estabelecimento de educação e ensino do pré-escolar e do 1º ciclo analisará os objectivos a que se propôs, de forma a verificar, de um modo crítico e construtivo, o seu nível de concretização.

Ao longo do ano lectivo, após a realização das actividades previstas constantes no Plano Anual de Actividades do Agrupamento, os responsáveis pelas mesmas procedem à respectiva avaliação.

Ao longo do ano lectivo, nas reuniões de Conselho Pedagógico, será igualmente feito um balanço das actividades desenvolvidas e, se necessário, introduzidas alterações e reajustamentos, de modo a concretizar o estabelecido no Projecto Educativo.

No final de cada ano lectivo, será feita uma síntese avaliativa, que deverá reflectir a execução conseguida pelo Agrupamento, no processo de implementação, desenvolvimento e concretização do Projecto Educativo, relativamente ao proposto e revisto para o período de tempo em apreciação.